



**RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 007 /2023**

A Prefeitura Municipal de São Paraíso do Paraíso, por intermédio do presidente e dos Membros da CPL, tornam publico **O RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS ABAIXO REFERENTE A TOMADA DE PREÇO Nº 007/2023**, que teve como objeto a Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de 5.965,476m<sup>2</sup> de pavimentação em blocos sextavado na zona urbana do Município de São João do Paraíso – MA. Depois de analisar a documentação das empresas:

**Foram Inabilitadas as Empresas:** **JR CONSTRUÇÕES LTDA-ME** – CNPJ: 19.117.372/0001-20, neste ato representada pelo **Sr. GABRIEL ANDERSON DINIZ RIBEIRO**, CPF. 070.894.603-80, por descumprir com o item **5.2.4.1 letra b)** apresentou a Certidão negativa de falência ou concordata vencida com mais de 60 dias, não cumpriu com o item **5.2.4 a.1.2)** deixando de apresentar a Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS).

A empresa **ENGTRADER LTDA** - CNPJ: 46.731.052/0001-39, neste ato representada pelo **Sr. HIAGO BRILHANTE DA SILVA ALMEIDA**, CPF. 051.697.313-45 não cumpriu com o item **5.2.4 a.1.2)** deixando de apresentar a Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS).

A empresa **M C S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** – CNPJ: 40.189.795/0001-42, neste ato representada pelo **Sr. EDEIVID DE SA DO NASCIMENTO**, CPF. 054.288.633-23, não cumpriu com o item **5.2.4 a.1.2)** deixando de apresentar a Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS)

A empresa **FOS EMPREENDIMENTOS LTDA** - CNPJ: 11.453.310/0001-88, neste ato representada pelo **Sr. LUCAS BATISTA ARAUJO**, CPF. 653.740.703-63, não cumpriu com o item **5.2.4 a.1.2)** deixando de apresentar a Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS).

A empresa **PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA** - CNPJ: 29.872.242/0001-57, neste ato representada pelo **Sr. WALBERTO SOUSA ROCHA**, CPF. 056.776.983-69, não cumpriu com o item **5.2.4 a.1.2)** deixando de apresentar a Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS), apresentou sicaf vencido descumprindo o item **5.2.6 o** referido Certificado estava com prazo de validade vencido em 03/04/2023.

A empresa **ALDER DE A. SOARES EIRELI** - CNPJ: 15.133.172/0001-00, neste ato representada pelo **Sr. LAERCIO MACHADO GONÇALVES**, CPF. 761.314.913-72, não cumpriu com o item **5.2.4 a.1.2)** deixando de apresentar a Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS).

A empresa **BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI** – CNPJ: 22.165.924/0001-80, neste ato representada pelo **Sr. EDSON TEXEIRA DE SOUSA**, CPF. 608.675.453-56, deixando de apresentar a Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS) da empresa atualizado, descumpriu o item **5.2.3 letra b)** a certidão de registro do engenheiro vencido no dia **19/05/2023**.

A empresa **MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA** – CNPJ: 30.701.185/0001-22, neste ato representada pelo **Sr. RAIMUNDO NONATO RODRIGUES LOPES**, CPF. 625.300.971-00, descumpriu o item **5.2.3 letra a)** as empresas sediadas em outras regiões de jurisdições do CREA/MA, deverão apresentar visto do CREA-MA.

A empresa **S.W.M CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** - CNPJ: 13.136.076/0001-90, neste ato representada pelo **Sr. JONATHAN BARROSO SILVA**, CPF. 051.799.963-33 apresentou a regularidade fiscal (certidão de debito vencida) e por demonstrar no sintegra do icms como regime tributario **normal** apresentou o balaço na forma de empresa



## ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA

CNPJ: 01.597.629/0001-23

GESTÃO 2021 A 2024

Folha nº 2106  
Processo nº 110-2023  
Rubrica R1

normal com o sped sendo assim não podendo se beneficiar da Lei Complementar nº. 123/2006 que beneficia a ME/EPP.

A empresa **S.W.M CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** - CNPJ: 13.136.076/0001-90 alegou que a empresa **ALVORADA CONSTRUIR LTDA** - CNPJ: 05.703.869/0001-16 alegou que a empresa não cumpriu com o item 5.2.1 letra b) por não ter apresentado todas as alterações contratuais, esta comissão verificou que a empresa em mencionada não tinha necessidade de apresentar as alterações devido a empresa apresentar a Consolidação contratual, alegou também que a empresa não cumpriu com o item 5.2.3. letra b) refere a CAT. Mais como o objeto em questão se trata de pavimentação em blocos sextavado considera-se com serviços de maior relevancia (Pavimentação em Blocos, meio fio e sargetas) após a análise desta comissão foi verificado que a empresa alegada apresenta sargetas e meio fios na CAT nº 869863/2022 na sua planilha de serviços sanchelada pelo CREA o item 1.2.1. serviços executado na prefeitura de Ribamar Fiquene-MA, também na CAT nº 871355/2022 no item dos serviços nº 13.2, (piso intertravado com blocos cor natural), desta forma as alegações não são consideradas pois a empresa cumpriu com os itens de relevancia solicitadas de acordo com o item alegado.

Sobre o item 5.2.4, a.1.2) segundo ponto, referente a Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS) ferificado por esta comissão constatou que a empresa alegada apresentou o DEFIS excercicio de 2022 mais ao mesmo tempo acompanhado do PGDAS que demostra as suas contribuições ou impostos declarados no ano de 2023, concluindo e comprovando que a empresa está em dias com suas contribuições tributarias, desta forma esta comissão resolve: **HABILITAR** a empresa **ALVORADA CONSTRUIR LTDA** - CNPJ: 05.703.869/0001-16, por cumprir todos os itens e causas do instrumento convocatorio.

**Por fim Fica aberto o prazo de interposição de recursos no prazo de cinco dias utens a contar da data da publicação deste resultado para as empresas acima sitadas.**

Os membros da Comissão informam ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de São Paraíso do Paraíso - MA a partir da data desta publicação, por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: <http://www.saojoaodoparaíso.ma.gov.br>. Eu ilton Rodrigues de Sousa Presidente da CPL confirmo o Resultado e assino.

São Paraíso do Paraíso/MA, em 26 de maio de 2023.

  
**Ilton Rodrigues de Sousa**  
Presidente da CPL

Secretaria da CPL

Raimundo José Santana de Brito  
Membro da CPL

Folha nº 2110  
Processo nº 110-2023  
Rubrica [assinatura]

**ALVORADA CONSTRUIR LTDA** - CNPJ: 05.703.869/0001-16,  
Sr. **REINALDO GOMES DA SILVA**, CPF. 505.086.953-68  
Licitante

**S.W.M CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** - CNPJ: 13.136.076/0001-90,  
Sr. **JONATHAN BARROSO SILVA**, CPF. 051.799.963-33  
Licitante

**M C S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** - CNPJ: 40.189.795/0001-42  
Sr. **EDEIVID DE SA DO NASCIMENTO**, CPF. 054.288.633-23  
Licitante

**ALDER DE A. SOARES EIRELI** - CNPJ: 15.133.172/0001-00,  
Sr. **LAERCIO MACHADO GONÇALVES**, CPF. 761.314.913-72  
Licitante

**MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA** - CNPJ: 30.701.185/0001-22,  
Sr. **RAIMUNDO NONATO RODRIGUES LOPES**, CPF. 625.300.971-00  
Licitante

**F O S EMPREENDIMENTOS LTDA** - CNPJ: 11.453.310/0001-88,  
Sr. **LUCAS BATISTA ARAUJO**, CPF. 653.740.703-63  
Licitante

**A EMPRESA BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI** - CNPJ: 22.165.924/0001-80,  
Sr. **EDSON TEXEIRA DE SOUSA**, CPF. 608.675.453-56  
Licitante

**JS COMERCIO EIRELI** - CNPJ: 12.508.451/0001-13,  
Sr. **WALISSON SILVA PEREIRA**, CPF. 613.629.393-58  
Licitante

**OBS: A ATA ORIGINAL SE ENCONTRA DISPONIVEL NA CPL NOS AUTO DO PROCESSO.**

Publicado por: **ILTON RODRIGUES DE SOUSA**  
Código identificador: ef65ae967777d7ee4bd4234f45e80e23

**RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 007/2023**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 007/2023**

A Prefeitura Municipal de São Paraíso do Paraíso, por intermédio do presidente e dos Membros da CPL, tornam publico **O RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS ABAIXO REFERENTE A TOMADA DE PREÇO Nº 007/2023**, que teve como objeto a Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de 5.965,476m<sup>2</sup> de pavimentação em blocos sextavado na zona urbana do Município de São João do Paraíso - MA. Depois de analisar a documentação das empresas:

**Foram Inabilitadas as Empresas: JR CONSTRUÇÕES LTDA-ME** - CNPJ: 19.117.372/0001-20, neste ato representada pelo Sr. **GABRIEL ANDERSON DINIZ RIBEIRO**, CPF. 070.894.603-80, por descumprir com o item **5.2.4.1 letra b)** apresentou a Certidão negativa de falência ou concordata vencida com mais de 60 dias, não cumpriu com o item **5.2.4 a.1.2)** deixando de apresentar a Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS).

A empresa **ENGTRADER LTDA** - CNPJ: 46.731.052/0001-39, neste ato representada pelo Sr. **HIAGO BRILHANTE DA SILVA ALMEIDA**, CPF. 051.697.313-45 não cumpriu com o item **5.2.4 a.1.2)** deixando de apresentar a Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS).

A empresa **M C S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** - CNPJ: 40.189.795/0001-42, neste ato representada pelo Sr. **EDEIVID DE SA DO NASCIMENTO**, CPF. 054.288.633-23, não cumpriu com o item **5.2.4 a.1.2)** deixando de apresentar a Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS)

A empresa **FOS EMPREENDIMENTOS LTDA** - CNPJ: 11.453.310/0001-88, neste ato representada pelo Sr. **LUCAS BATISTA ARAUJO**, CPF. 653.740.703-63, não cumpriu com o item **5.2.4 a.1.2)** deixando de apresentar a Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS).

A empresa **PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA** - CNPJ: 29.872.242/0001-57, neste ato representada pelo Sr. **WALBERTO SOUSA ROCHA**, CPF. 056.776.983-69, não cumpriu com o item **5.2.4 a.1.2)** deixando de apresentar a Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS), apresentou sicaf vencido descumprindo o item **5.2.6** o referido Certificado estava com prazo de validade vencido em 03/04/2023.

A empresa **ALDER DE A. SOARES EIRELI** - CNPJ: 15.133.172/0001-00, neste ato representada pelo Sr. **LAERCIO MACHADO GONÇALVES**, CPF. 761.314.913-72, não cumpriu com o item **5.2.4 a.1.2)** deixando de apresentar a Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS).

A empresa **BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI** - CNPJ: 22.165.924/0001-80, neste ato representada pelo Sr. **EDSON TEXEIRA DE SOUSA**, CPF. 608.675.453-56, deixando de apresentar a Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS) da empresa atualizado, descumpriu o item **5.2.3 letra b)** a certidão de registro do engenheiro vencido no dia **19/05/2023**.





A empresa **MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA** - CNPJ: 30.701.185/0001-22, neste ato representada pelo Sr. **RAIMUNDO NONATO RODRIGUES LOPES**, CPF. 625.300.971-00, descumpriu o item **5.2.3 letra a)** as empresas sediadas em outras regiões de jurisdições do CREA/MA, deverão apresentar visto do CREA-MA.

A empresa **S.W.M CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** - CNPJ: 13.136.076/0001-90, neste ato representada pelo Sr. **JONATHAN BARROSO SILVA**, CPF. 051.799.963-33 apresentou a regularidade fiscal (certidão de débito vencida) e por demonstrar no íntegra do icms como regime tributário **normal** apresentou o balaço na forma de empresa normal com o sped sendo assim não podendo se beneficiar da Lei Complementar nº. 123/2006 que beneficia a ME/EPP.

A empresa **S.W.M CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** - CNPJ: 13.136.076/0001-90 alegou que a empresa **ALVORADA CONSTRUIR LTDA** - CNPJ: 05.703.869/0001-16 alegou que a empresa não cumpriu com o item 5.2.1 letra b) por não ter apresentado todas as alterações contratuais, esta comissão verificou que a empresa em mencionada não tinha necessidade de apresentar as alterações devido a empresa apresentar a Consolidação contratual, alegou também que a empresa não cumpriu com o item 5.2.3. letra b) refere a CAT. Mais como o objeto em questão se trata de pavimentação em blocos sextavado considera-se com serviços de maior relevância (Pavimentação em Blocos, meio fio e sarjetas) após a análise desta comissão foi verificado que a empresa alegada apresenta sarjetas e meio fios na **CAT nº 869863/2022** na sua planilha de serviços sancheada pelo CREA o **item 1.2.1. serviços executado na prefeitura de Ribamar Figueira-MA, também na CAT nº 871355/2022** no item dos serviços nº 13.2, (piso intertravado com blocos cor natural), desta forma as alegações não são consideradas pois a empresa cumpriu com os itens de relevância solicitadas de acordo com o item alegado.

Sobre o item 5.2.4, a.1.2) segundo ponto, referente a Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS) verificado por esta comissão constatou que a empresa alegada apresentou o DEFIS exercício de 2022 mais ao mesmo tempo acompanhado do PGDAS que demonstra as suas contribuições ou impostos declarados no ano de 2023, concluindo e comprovando que a empresa está em dias com suas contribuições tributárias, desta forma esta comissão resolve: **HABILITAR** a empresa **ALVORADA CONSTRUIR LTDA** - CNPJ: 05.703.869/0001-16, por cumprir todos os itens e causas do instrumento convocatório.

**Por fim Fica aberto o prazo de interposição de recursos no prazo de cinco dias úteis a contar da data da publicação deste resultado para as empresas acima citadas.**

Os membros da Comissão informam ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de São Paraíso do Paraíso - MA a partir da data desta publicação, por meio digital pela Internet, através do nosso endereço eletrônico no site: <http://www.saojoaodoparaíso.ma.gov.br>. Eu Ilton Rodrigues de Sousa Presidente da CPL confirmo o Resultado e assino.

São Paraíso do Paraíso/MA, em 26 de maio de 2023.

**Ilton Rodrigues de Sousa**  
Presidente da CPL

Folha nº 2111  
Processo nº 110-2023  
Rubrica RI

Publicado por: **ILTON RODRIGUES DE SOUSA**  
Código identificador: a8c9a76446626fff4f9768bdac0cea3e

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 220/2023- DISPENSA 0001/2023**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 220/2023- DISPENSA 0001/2023 - PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE São João do Paraíso/MA, ATRAVÉS SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 131654730001/24. OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de CALÇAMENTO TRAVESSA ENTRE AV. ARGEMIRO AGUIAR E RUA DO COMÉRCIO PAVIMENTAÇÃO - BLOCO SEXTAVADO ÁREA: 1000,00m² na zona urbana do Município de São João do Paraíso - MA. **DATA DO CONTRATO: 25/05/2023 - VIGÊNCIA: 25/09/2023. VALOR: R\$ 111.900,81 (cento e onze mil e novecentos reais e oitenta e um centavos).**  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

UNIDADE: 02 06 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
CLASSE PROGRAMÁTICA: 15 451 0501 1003 0000 PAVIMENTAÇÃO, BLOQUEAMENTO E RECUPERAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

**DATA DA ASSINATURA: 25/05/2023**

São João do Paraíso/MA, 25 de maio de 2023.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**  
**ABIMAEI BRITO RIBEIRO**  
CPF nº 749.162.033-72

Publicado por: **ILTON RODRIGUES DE SOUSA**  
Código identificador: 3f24606e5f9c7427b4af693cb6c41181

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 221/2023 - DISPENSA 0002/2023**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 221/2023 - DISPENSA 0002/2023 - PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE São João do Paraíso/MA, ATRAVÉS SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA B. A. CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 09534125/0001-49 OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de Revitalização da Praça da Cultura (lete Marinho) na zona urbana do Município de São João do Paraíso - MA. **DATA DO CONTRATO: 25/05/2023 - VIGÊNCIA: 26/06/2023. VALOR: R\$ 87.084,63 (oitenta e sete mil e oitenta e quatro reais e sessenta e três centavos).**  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

UNIDADE: 02 06 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
CLASSE PROGRAMÁTICA: 15 451 0008 1002 0000 CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PREDIOS PÚBLICOS EM GERAL
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

**DATA DA ASSINATURA: 25/05/2023**

São João do Paraíso/MA, 25 de maio de 2023.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**  
**ABIMAEI BRITO RIBEIRO**  
CPF nº 749.162.033-72

Publicado por: **ILTON RODRIGUES DE SOUSA**  
Código identificador: f8d9ddd092033eef23e9a925564666d

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS**

**COMUNICADO. RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS N.º 013/2023.**

